



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 12/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei nº. 151, de 09 de dezembro de 1.997,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 317/2005, de 09 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para constituir o Conselho Municipal do Idoso, no Município de Novais, criado pela Lei nº. 151, de 09 de dezembro de 1.997, os seguintes membros:

I – Representante do Gabinete do Prefeito:

1) HÉRICA RODRIGUES, RG. 29.103.611-9, CPF. 286.775.148-99;

II – Representantes de secretários municipais ou órgãos equivalentes, saúde, assistência, esporte e turismo:

- 1) DEISE CLÁUDIA ZANINI, RG. 29.103.677-6 e CPF. 284.778.348-22;
- 2) CIBELE DOS SANTOS JARDIN, RG. 44.931.118-1 e CPF. 384.177.928-05 ;
- 3) LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA, RG. 45.438.096-3 e CPF. 311.937.638-86;

III – Representantes do movimento da terceira idade:

- 1) APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 11.364.594 e CPF. 033.901.868-24;
- 2) CLÓVIS RODRIGUES PADUAN, RG. 6.683.685-2 e CPF. 887.755.508-49;
- 3) EDNA MARIA DE ROSSI ZANINI, RG. 10.122.460-6 e CPF. 059.316.808-96;
- 4) MARIA FRANCISCA BERNARDI, RG. 9.040.478-6 e CPF. 117.782.308-06.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 12/2023, de 15/03/2023

Art. 2º. – Os membros do Conselho Municipal do Idoso, são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data pelo período de 02 (dois) anos em conformidade com o previsto no § 4º, do art. 2º da Lei nº. 317/2005 de 09 de novembro de 2005.

Art. 3º- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novais, aos 15 dias do mês de março de 2.023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos